

PORTARIA Nº 107/2017/SEC

Retifica a Portaria Nº 105/2017/SEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 105/2017/SEC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Nº 27054, Página 32, de 4 de julho de 2017.

Onde se lê:

. Elisete Ferreira de Souza

Leia-se:

. Elizete Ferreira de Souza

Onde se lê:

. Analista de Desenvolvimento Econômico Social

Leia-se:

Analista Administrativo

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 04/07/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017.

Regiane Berchieli

Secretária de Estado de Cultura

Em Substituição Legal portaria 43/SEC/2017

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e18d40f7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)